



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
Direção do Foro

PORTARIA nº 10/2010/DF

O Excelentíssimo Senhor **Luís Paulo Dal Pont Lodetti**, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 09/2010 desta Direção do Foro, editada porque o Ofício-Circular nº 11/2010 da e. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina ressaltava expressamente que "*permanece inalterada a situação dos empossados*";

CONSIDERANDO, todavia, a superveniência, ainda na data de ontem, em torno das 17:00 horas, de **aditamento** ao citado Ofício-Circular, segundo o qual "*a suspensão da solenidade de posse dos candidatos aprovados no último concurso para as serventias extrajudiciais, inclusive para remoção, abrange, conseqüentemente, os atos de transmissão de acervo, enquanto perdurar a decisão proferida nos autos do MS n. 28.545 do Supremo Tribunal Federal*";

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 09/2010 desta Direção do Foro, autorizando-se a retirada das cópias da sobredita Portaria alocadas na sobredita Serventia Extrajudicial e no átrio do Fórum de Justiça desta Comarca, além da solicitação de cancelamento de sua divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Juiz Luís Paulo Dal Pont Lodetti
DIRETOR DO FORO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Sombrio
Direção do Foro

Encaminhe-se cópia desta ao Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, aos Juízes de Direito e Promotores de Justiça atuantes nesta Comarca e, bem assim, ao Advogado Presidente da Subseção da OAB/SC com sede neste município.

Comuniquem-se, publique-se e cumpra-se.

Sombrio (SC), 09 de fevereiro de 2010.

Luís Paulo Dal Pont Lodetti

Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Foro